



23/04/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre a 10º Andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/810005-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO DE CASTRO ABELHA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/04/2018) 810005-00001-2018NE800064

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a UNIÃO, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos, e o Distrito Federal. Objeto: Adesão do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 11 de abril de 2018. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Juvenal Araújo Junior, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Rodrigo Sobral Rollemberg, Governador do Distrito Federal; Ilda Ribeiro Peliz, Secretária de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; e Victor Nunes Gonçalves, Subsecretário de Igualdade Racial.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a UNIÃO, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos, e o Município de São José do Rio Preto. Objeto: Adesão do Município de São José do Rio Preto ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade

Racial em todo país. Data de Assinatura: 20 de abril de 2018. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Juvenal Araújo Junior, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Edson Edinho Coelho Araujo, Prefeito do Município de São José do Rio Preto; Maureen de Almeida Leão Cury, Secretária Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia; Altair Pereira da Silva, Chefe do Departamento de Raça e Etnia; e Maria Cecília Galvão Nunes Batista, Presidente do Conselho Afro Brasileiro de São José do Rio Preto.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a UNIÃO, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos, e o Município de Jundiá. Objeto: Adesão do Município de Jundiá ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 20 de abril de 2018. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Juvenal Araújo Junior, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiá; e Isabela Galdino Miguel, Assessora de Políticas para a Igualdade Racial.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 - UASG 113214

Processo: 00066007980201844. Objeto: Inscrição do servidor André Richetti no evento: Airplane Maintenance Production Planning and Control Seminar; a realizar-se durante o período de 24/06 a 29/06/2018, em Orange, Califórnia, EUA, conforme folders de promoção do treinamento (1721372 e 1721402). Total

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 292 da Lei No 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e do § 4º do art. 26 da Lei No 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e inciso V do art. 15 da Instrução Normativa - IN, da ANAC, nº 08, de 6 de junho de 2008, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, fica(m) o(s) Sancionado(s) abaixo identificado(s) notificado(s) a respeito da(s) decisão(ões) em primeira instância nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) Sancionador(es) - PAS(s) abaixo indicado(s):

Processo	Auto de Infração	Sancionado	CPF/CNPJ	Nº Multa
00068.500133/2016-72	004947/2016	SAO FRANCISCO SERVICO AEREO ESPECIALIZADO LTDA - ME	19435947000153	663051180
Decisão proferida em 1ª Instância SFI				
aplicada sanção administrativa de multa, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme a Tabela de Infrações do Anexo II da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008 e alterações, pela prática do disposto no ART 302 III F, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA);				

Fica(m) ainda o(s) Sancionado(s) ciente(s) de que dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento (por meio de Guia de recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp) ou para, querendo, interpor recurso à decisão administrativa que determinou a imposição da sanção.

Recursos devem ser endereçados à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 3º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200.

Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: asjin@anac.gov.br informando sempre este número como referência: 00068.500133/2016-72.

MANOEL BRAZ DE SOUZA
Gerente Técnico

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 15, inciso V, da Instrução Normativa nº 8, de 6 de junho de 2008, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado abaixo intimado de que foi proferida decisão final nos processos administrativos deliberados na Sessão de Julgamento nº 447, de 08 de junho de 2017, conforme resultado constante da tabela abaixo.

O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no sítio desta Agência (<https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/junta-recursal>), observando-se, no entanto, que a sua disponibilização na rede mundial de computadores (internet) não substitui esta intimação.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail asjin@anac.gov.br.

PROCESSO Nº	INTERESSADO	CNPJ/CPF	DECISÃO
60800.081829/2011-72	MASTER TOP LINHAS AÉREAS S.A	07.534.039/0001-38	Convalidação
60800.065295/2011-37	MASTER TOP LINHAS AÉREAS S.A	07.534.039/0001-38	Convalidação

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Assessor

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Resolução ANTT nº 5.534, de 2017, e considerando que a sociedade empresária DRIELE AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA., CNPJ nº. 09.537.470/0001-63, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para

NOTIFICÁ-LA da convocação da pena de declaração de inidoneidade imposta pela Resolução ANTT nº 4.627, de 2015, em MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos autos do processo administrativo nº. 50500.062513/2011-11. A empresa poderá pagá-la no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital.

Eventual inadimplência da multa aplicada acarretará, de acordo com o estabelecido no art. 2º, inciso I e § 2º da Lei nº. 10.522 de 19/07/2002, a inclusão da empresa no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, posteriormente, encaminhamento à área responsável para inscrição do débito na Dívida Ativa e consequente ajuizamento de Execução Judicial (regida pela Lei nº. 6.830 de 22/09/1980). Outrossim, comunico que lhe é facultado ter vistas

de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidor. Declaração de Inexigibilidade em 18/04/2018. ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 19/04/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 8.602,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro THE BOEING COMPANY.

(SIDECA - 20/04/2018) 113214-20214-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018 - UASG 113214

Processo: 00058004813201841. Objeto: Realização de uma palestra, com duração de 90 (noventa) minutos, pelo professor Eugenio Mussak, sobre assuntos relacionados a Gestão em tempos de Mudanças e Metacompetência, no mês de outubro de 2018, na sede desta Agência Reguladora, em Brasília/DF, conforme detalhado no Projeto Básico (1576896) e na Proposta Comercial (1576659) apresentada pela CONTRATADA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Promover o conceito de qualidade de vida no trabalho. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2018. ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 19/04/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 28.750,00. CNPJ CONTRATADA : 24.857.446/0001-03 MSK2 SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.

(SIDECA - 20/04/2018) 113214-20214-2018NE800001

ISMAEL SOUZA SILVA
Superintendente